



RESENHA DO CONTRATO Nº 322/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA SERVFAZ-SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.15168 – EMSERH. CONTRATO Nº 322/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** SERVFAZ-SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA. **CNPJ:** 10.013.974/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA. **CPF:** 553.764.603-04. **DO OBJETO:** A Contratação emergencial de **serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e desinfecção** de áreas médico-hospitalares, para atender as necessidades da Policlínica de Caxias, unidade de saúde administrada pela EMSERH. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato emergencial terá vigência máxima de 180 (cento e oitenta) dias, devendo serem descontados desse prazo os dias compreendidos entre a data de ocorrência da emergencialidade e a assinatura do contrato. Considerando que, no presente caso, a data da emergencialidade se deu em 24/05/2024 (conforme memorando de abertura da demanda) e que a data de assinatura deste contrato ocorreu em **26/08/2024**, o prazo de vigência do contrato será de **86 (oitenta e seis) dias**. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 219.207,90 (duzentos e dezenove mil, duzentos e sete reais e noventa centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-51 - Serviços de Limpeza Hospitalar. MODALIDADE:** TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 049/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 26/08/2024.

São Luís (MA), 26 de agosto de 2024.


PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir. Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P. Portaria n.º 428 2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221 2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12462


MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
- Presidente da EMSERH -
Matrícula nº 11.748



fonte 227 – recursos das empresas estatais – Serviços de Terceiros PJ – Patrocínio – 64ª Exposição Agropecuária do Estado do Maranhão - EXPOEMA 2024. **Modalidade, tipo de licitação e regime de execução:** Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 30 e § 3º do artigo 27 da Lei 13.303/2016 e artigos 11, 12 e 14 do Regulamento de Licitações e Contratos da EMAP. **Data da assinatura:** 27/08/2024. **Publique-se.** São Luís, 27 de agosto de 2024, Gilberto Oliveira Lins Neto, Presidente da EMAP.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 322/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA SERVAZ-SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.15168 – EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** SERVAZ-SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA. **CNPJ:** 10.013.974/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA. **CPF:** 553.764.603-04. **DO OBJETO:** A Contratação emergencial de **serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e desinfecção** de áreas médico-hospitalares, para atender as necessidades da Policlínica de Caxias, unidade de saúde administrada pela EMSERH. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato emergencial terá vigência máxima de 180 (cento e oitenta) dias, devendo serem descontados desse prazo os dias compreendidos entre a data de ocorrência da emergencialidade e a assinatura do contrato. Considerando que, no presente caso, a data da emergencialidade se deu em 24/05/2024 (conforme memorando de abertura da demanda) e que a data de assinatura deste contrato ocorreu em 26/08/2024, o prazo de vigência do contrato será de **86 (oitenta e seis) dias**. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 219.207,90 (duzentos e dezenove mil, duzentos e sete reais e noventa centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-51 - Serviços de Limpeza Hospitalar. MODALIDADE: TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 049/2024 – DISPENSA DE LICITAÇÃO. DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 26/08/2024. **São Luís (MA), 26 de agosto de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 323/2024- GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA GLOBALSERV GESTÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.13477-EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares-EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** GLOBALSERV GESTÃO SERVIÇOS E CO-

MÉRCIO LTDA. **CNPJ:** 20.381.432/0001-05. **REPRESENTANTE LEGAL:** MAURÍCIO OLIVEIRA ALCÂNTARA RAPOSO. **CPF:** 052.997.423-12. **DO OBJETO:** Prestação EMERGENCIAL de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e desinfecção de áreas médico-hospitalares da unidade de saúde Hospital Regional de Lago da Pedra. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato emergencial terá vigência máxima de 180 (cento e oitenta) dias, devendo serem descontados desse prazo os dias compreendidos entre a data de ocorrência da emergencialidade e a assinatura do contrato. Considerando que, no presente caso, a data da emergencialidade se deu em 25/05/2024 (conforme memorando de abertura da demanda) e que a data de assinatura deste contrato ocorreu em 26/08/2024, o prazo de vigência do contrato será de 87 (oitenta e sete) dias. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 1.401.190,68 (Um milhão, quatrocentos e um mil, cento e noventa reais e sessenta e oito centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-47 Serviço de Limpeza Higiene e Conservação. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação- Termo de Ratificação nº 048/2024-EMSERH. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 26/08/2024. **São Luís (MA), 26 de agosto de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 315/2024- GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA APIL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.04112-EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7.313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** APIL SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA. **CNPJ:** 37.512.687/0001-54. **REPRESENTANTE LEGAL:** PATRICIA SOARES SALES. **CPF:** 961.104.573-53. **DO OBJETO:** Prestação de serviços contínuos vigilância patrimonial e segurança armada, diurna e noturna para atender as necessidades do Hospital de Barra do Corda e da Policlínica de Barra do Corda (LOTE 2). **DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura do contrato. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 688.149,60 (seiscentos e oitenta e oito mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. **DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-07 - Serviços Terceirizados - Vigilância e Segurança. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 046/2024. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 27/08/2024. **São Luís (MA), 27 de agosto de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.